

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata Nº 01 / PC04 2020

Data: 2020 - 09 - 14

Procedimento Concursal:

- | | | |
|---|--|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> A termo | <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado | <input type="checkbox"/> Dirigente |
| <input type="checkbox"/> Assistente Operacional | <input type="checkbox"/> Assistente Operacional | <input type="checkbox"/> Superior |
| <input type="checkbox"/> Assistente Técnico | <input type="checkbox"/> Assistente Técnico | <input type="checkbox"/> 1º grau |
| <input type="checkbox"/> Técnico Superior | <input checked="" type="checkbox"/> Técnico Superior | <input type="checkbox"/> 2º grau |
| <input type="checkbox"/> Informática | <input type="checkbox"/> Informática | <input type="checkbox"/> Intermédio |
| <input type="checkbox"/> Outro | <input type="checkbox"/> Outro | <input type="checkbox"/> 1º grau |
| | | <input type="checkbox"/> 2º grau |
| | | <input type="checkbox"/> 3º grau |
| | | <input type="checkbox"/> 4º grau |

Área Psicologia

Nº de vagas: 1

Publicado:

Diário da República Nº 13673 de 2020 - 09 11

Bolsa de Emprego Público Nº OE202009 / 0562 em 2020 09 11

Júri: António Vega Y de la Fuente, Vice-Presidente do ISEP

Alexandra Maria Afonso Ribeiro, Secretário do ISEP

Maria João Assoreira Raposo – Professor Adjunto no ISEP

No dia 14 de setembro de 2020, pelas 10h nas instalações do Instituto Superior de Engenharia do Porto, realizou-se a reunião do júri supra mencionado, designado por despacho de 31 de julho de 2020 da Senhora Presidente do ISEP, para a contratação em epígrafe.

Assuntos Tratados:

Caracterização do posto de trabalho:

- Promoção da integração académica dos novos estudantes do ISEP;
- Promoção da integração académica dos estudantes internacionais, dinamizado em Inglês;
- Promoção do desenvolvimento pessoal e social dos estudantes do ISEP;
- Facilitação da integração profissional e da gestão da carreira dos estudantes e diplomados do ISEP;
- Promoção do sucesso académico e bem-estar psicológico dos estudantes do ISEP;
- Facilitação da elaboração de protocolos de parcerias com empresas, para integração de estudantes do ISEP no mercado de trabalho;
- Dinamização da Formação de desenvolvimento de competências ajustadas ao mercado de trabalho;

- Promoção da integração de estudantes do ISEP com necessidades adicionais de suporte (NAS).

Âmbito do recrutamento:

O recrutamento faz-se entre os trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída.

Requisitos legais de admissão:

Os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, enunciados no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

Nível habilitacional e área de formação:

Grau 3 de complexidade funcional, Licenciatura pré-Bolonha em Psicologia ou Mestrado Integrado em Psicologia ou 1º e 2º ciclo de estudos em Psicologia e ser Membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses (Lei nº 138/2015), não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

1 — Métodos de Seleção:

1.1 — Prova de conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista profissional de seleção (EPS), todos valorados de 0 a 20 valores, e com as seguintes ponderações: a) Prova de Conhecimentos (PC) - Ponderação de 40%; b) Avaliação Psicológica (AP) - Ponderação de 30%; c) Entrevista profissional de seleção (EPS) - Ponderação de 30%.

Valoração final (VF) — Resulta da seguinte expressão: **VF = 40 % PC + 30 % AP + 30% EPS**

1.1.1 — Prova de conhecimentos (PC) valorada de 0 a 20 valores: A Prova Individual de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais e as competências técnicas necessários ao exercício da função a concurso. A prova terá a forma escrita, com a duração máxima de 60 minutos e será constituída por perguntas de escolha múltipla, abordando os seguintes temas:

1 Trabalho em funções públicas

- Requisito para a constituição do vínculo de emprego público;
- Direitos, deveres e garantias do trabalhador e do emprego público;
- Poderes do empregador público;
- Atividade, local de trabalho e carreiras;
- Exercício do poder disciplinar;
- Infracções a que são aplicáveis as sanções disciplinares;
- Extinção do vínculo.

2 Educação Inclusiva:

- Princípios orientadores da educação inclusiva;
- Linhas de atuação para a inclusão
- Estatuto de estudante com necessidades Adicionais de Suporte

3 Deontologia do Psicólogo

- Respeito pela dignidade e direitos da pessoa;
- Privacidade e confidencialidade;
- Consentimento informado;
- Prática e Intervenções psicológicas;
- Relações profissionais;

4 Atuação do Psicólogo no Ensino Superior

- Função do Psicólogo e dos Serviços de Psicologia no Ensino Superior
- Custo-efetividade dos Psicólogos no Ensino Superior

5 Princípios gerais de funcionamento do ISEP

6 Gestão de Competências

- Conceitos gerais sobre GPC
- Competências
- Modelo de GPC

1.1.2 — Avaliação psicológica (AP): A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A avaliação psicológica é valorada com os níveis classificativos de: Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 08 valores; Insuficiente: 04 valores

1.1.3 — Entrevista profissional de seleção (EPS): A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal, de disponibilidade para flexibilidade de horário e de motivação para o desempenho das funções. **Os aspetos a abordar na entrevista profissional de seleção serão os seguintes:** Conhecimentos necessários para as funções descritas no ponto 4; Capacidade de comunicação: clareza e precisão da expressão verbal; Análise da informação e sentido crítico; Relacionamento interpessoal; Motivação pela área profissional;

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSALAta Nº 01 / PC04 2020Data: 2020 - 09 - 14

Qualidade da experiência profissional, nomeadamente no contexto de intervenção psicológica numa instituição de ensino superior; Orientação para resultados, dinamismo e proatividade; Capacidade para a resolução de problemas, resistência à pressão e facilidade em superar obstáculos, Disponibilidade para exercer as funções com zelo e profissionalismo. Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 08 valores; Insuficiente: 04 valores

Os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9,5 valores em qualquer dos métodos de seleção consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

1.2 — Métodos de seleção para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado as funções acima descritas, serão sujeitos aos seguintes métodos de seleção, salvo se a eles expressamente renunciarem no formulário de candidatura: **Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), e Entrevista profissional de seleção (EPS)** com as seguintes ponderações (nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei 35/2014 de 20 de junho,): Avaliação Curricular (AC) — Ponderação de 40 %; Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — Ponderação de 30 %; Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - Ponderação de 30%.

Valoração final: Resulta da seguinte expressão: **VF = 40 % AC + 30 % EAC + 30% EPS**

1.2.1 — Avaliação Curricular (AC) valorada de 0 a 20 valores: A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Na avaliação curricular (AC), serão considerados e ponderados (numa escala de 0 a 20 valores) os seguintes parâmetros: Habilitação académica de base (HAB), especialidade profissional (ESP), formação profissional (FP), supervisão realizada (SUP) e experiência profissional (EP) , de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + ESP \times 2 + SUP + FP + EP \times 2) / 6.5$$

HAB = Habilitação académica:

Grau exigido à candidatura: 15 valores

Grau superior ao exigido na candidatura na área de psicologia: 20 valores

ESP = Especialidade profissional:

Sem título(s) de especialista: 0 valores

Com 1 título de especialista (Psicologia Clínica e da Saúde ou Psicologia da Educação): 12 valores

Com 2 títulos de especialista (Psicologia Clínica e da Saúde e Psicologia da Educação): 16 valores

Com especialidade avançada (Psicologia Vocacional e do Desenvolvimento da Carreira): 20 valores

SUP = Supervisão realizada

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata Nº 01 / PC04 2020

Data: 2020 - 09 - 14

Sem Supervisão realizada: 0 valores
Com Supervisão realizada até 50 horas: 8 valores
Com Supervisão realizada entre 50 e 80 horas: 12 valores
Com Supervisão realizada entre 80 e 120 horas: 16 valores
Com Supervisão realizada superior a 120 horas: 20 valores

FP = Formação Profissional:

Sem ações de formação ou com ações de formação não diretamente relacionadas com a área para a qual é aberto o concurso: 0 valores
Com ações de formação diretamente relacionadas com a área para a qual é aberto o concurso: 0.5 valores por cada ação com limite de 10 valores

EP = Experiência Profissional

Até 5 anos: 0 valores
Entre 5 e 10 anos: 10 valores
Entre 10 e 15 anos: 15 valores
Superior a 15 anos: 20 valores

Só será considerado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de todas as funções descritas no ponto 4 deste anúncio e inerentes à categoria a contratar, que se encontrem devidamente comprovadas ou declarado sob compromisso de honra

1.2.2 — Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): a entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A entrevista de avaliação de competências é valorada com os níveis classificativos de Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 08 valores; Insuficiente: 04 valores. As competências a avaliar serão: Planeamento e Organização; Análise da informação e sentido crítico; Iniciativa e autonomia; Otimização de recursos; Trabalho de equipa e cooperação; Capacidade para a resolução de problemas, resistência à pressão e facilidade em superar obstáculos;

1.2.3 — Entrevista profissional de seleção (EPS): A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal, de disponibilidade para flexibilidade de horário e de motivação para o desempenho das funções. **Os aspetos a abordar na entrevista profissional de seleção serão os seguintes:** Conhecimentos necessários para as funções descritas no ponto 4; Capacidade de comunicação: clareza e precisão da expressão verbal; Análise da informação e sentido crítico; Relacionamento interpessoal; Motivação pela área profissional; Qualidade da experiência profissional, nomeadamente no contexto de intervenção psicológica numa

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata Nº 01 / PC04 2020

Data: 2020 - 09 - 14

instituição de ensino superior; Orientação para resultados, dinamismo e proatividade; Capacidade para a resolução de problemas, resistência à pressão e facilidade em superar obstáculos, Disponibilidade para exercer as funções com zelo e profissionalismo. Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 08 valores; Insuficiente: 04 valores

Os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9,5 valores em qualquer dos métodos de seleção consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

Dada a urgência de preenchimento dos postos de trabalho, os métodos de seleção a aplicar, deverão ser aplicados de forma faseada, nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2009 de 30 de abril. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. Tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal, o candidato com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, devendo este, para tal, fazer referência dessa qualidade no Formulário da Candidatura.

Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas são submetidas eletronicamente através do endereço: www.isep.ipp.pt/concursos.

E nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai assinada nos termos legais.

Presidente do Júri

Vogal Efetivo

Vogal Efetivo